



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 478/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que interceda junto à empresa concessionária do transporte público coletivo para que seja disponibilizado novamente um ponto de vendas de passagens na área central.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026

MEIDÃO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo que interceda junto à empresa concessionária responsável pelo transporte público coletivo municipal, visando à reinstalação de um ponto de venda de passagens na região central da cidade.

A reivindicação decorre de diversas manifestações de usuários do transporte coletivo, especialmente idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores e cidadãos que dependem diariamente do serviço para seus deslocamentos. Segundo relatos, anteriormente havia um guichê de atendimento localizado na Praça Matriz, ponto de fácil acesso e grande circulação de pessoas, permitindo a aquisição de passagens de forma prática e conveniente.

Entretanto, com a transferência do ponto de venda para o Terminal Rodoviário de Votuporanga, muitos usuários passaram a enfrentar dificuldades para adquirir seus créditos e passagens, uma vez que o local encontra-se distante da área central e exige deslocamento adicional, gerando transtornos, perda de tempo e, em alguns casos, custos extras de locomoção.

Importante destacar que a região central concentra grande fluxo de munícipes, além de estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, repartições públicas e serviços essenciais, tornando-se um local estratégico para a manutenção de um ponto de atendimento ao usuário do transporte coletivo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, a disponibilização de um ponto de venda na área central contribuirá para a melhoria da acessibilidade ao serviço, proporcionando maior comodidade à população e fortalecendo a qualidade do atendimento prestado pela concessionária, atendendo especialmente aqueles que mais dependem do transporte público no dia a dia.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação, por se tratar de medida de interesse público e que trará benefícios diretos aos usuários do transporte coletivo municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÁ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/06/2026 08:57:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101753-8P7V1K-1E3J2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

